

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email:vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB www.cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 75 13016

Campo Mourão 19 101 116 Horas 16: 20

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSOES 18/00/16

Edilson Martins

14.º OFICIO/DESTINATÀRIO: 167/10 PRC FE ITA 169116 - DAMFERI

DATA: 25/02/16

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 28 — Manter o Fundo de Iluminação Pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural; Ação 2086 -Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública, INDICA o envio de expediente a EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY — PREFEITA MUNICIPAL, sugerindo que seja efetuada a troca das lâmpadas queimadas da pista da ciclovia da Avenida John Kennedy, no Lar Parana, solicitamos ainda a manutenção de corte e limpeza da grama de todo o canteiro da Avenida.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos pedidos de moradores e do Presidente da Associação de Moradores, senhor Jacir Oliveira, que nos informou existirem diversas lâmpadas queimadas da iluminação da ciclovia do Lar Paraná.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de janeiro de 2016.

Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA Vereador PMDB

007/LQ - Obs: Enviar copia ao Presidente da Ass. Mor. Damferi.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

JARDINS DAMFERE, FERNANDES, IPÊ E SÃO LUIZ

CNPJ Nº 09.628.162/0001 - 43

Rua Assad Nasser, 52 – Jardim Damasco – 87305 – 170 – Campo Mourão - Paraná Campo Mourão - Pr, 15 de dezembro de 2015

EXCELENTISSIMA SENHORA

Regina Bronzel Dubay

Campo Mourão - Pr

Prezada senhora

Solicitamos que seja realizada a substituição das lâmpadas queimadas da ciclovia da Avenida Johnn Kenedy e corte e limpeza da grama e limpeza da pista da ciclovia.

Atenciosamente

JACIR OLIVEIRA

Presidente



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 75 /2016.
REQUERIMENTO Nº /2016.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:
não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
) Não
) Sim, conforme anexo.
QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
) não há qualquer óbice.
)a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)
) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2015 , datado em do corrente no, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE DUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada onforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2015 (em nexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO ÁPROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2°, DO R.I.
Campo Mourão O de Janeiro de 2016. Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa

1843/2015 – 17/11 – REQUERIMENTO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA TERRESTRE – DNIT - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA PISTA E RECOLOCAR OS POSTES QUEBRADOS E SUBSTITUIR AS LÂMPADAS QUEIMADAS DAS LUMINÁRIAS DA CICLOVIA DA AVENIDA JOHN KENNEDY E QUE SEJA TAMBÉM OFICIADA A SENHORA REGINA BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O ASSUNTO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/02/2016.		
(x) Indicação nº 0075/2016 () Indicação Legislativa nº _/2016 () Requerimento _/2016 () Outros _/2016	() Projeto de Lei nº /2016 () Projeto de Resolução /2016 () Emenda à L.O.M. nº /2016 () Moção nº /2016	
AUTOR: Dr. Eraldo		
OCORRÊNCIA:		
(x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e	e legalidade.	
() Verificação de Prejudicialidade.		
() Vício de competência da matéria. Competência do (a)		
() Vicio de origem. Competência privativa do (a)		
() Inconstitucional por ferir		
() Inorgânico por ferir:		
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas		
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:		
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente	ao disposto no programada LDO.	
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artdo PPA.		
Parecer prolatado em 01/02/2016.		
 (x) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo () Diligências 	() Emendas em anexo. () Substitutivo em anexo.	

Ulisses Lima Takarada

alains to Koroks

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148